Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 201/2023

De 24 de Abril de 2023.

HOMOLOGA MÉDICO. LAUDO

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, Laudo Médico emitido pelo Perito Dr. João Carlos Veronese CRM 6982/RS NIT 100.9864644-0 (Clínico Geral e Médico do Trabalho) e Dra. Leisa Caspani CRM 24672/RS (Ginecologista e Obstetra) de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para Avaliação Médica Oficial da Servidora KAREN REGINA BORSTMANN, matrícula 1433-8, cargo de Professora, que concluiu que a servidora deverá ficar afastada de suas atividades laborais até a data do parto..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 24 dias do Mês de Abril de 2023.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA Secretária de Administração Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em

Télis Porto Skolaude Agente Administrativo – Mat. 161-9